



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 021/2025

O Vereador **WILKES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e vem à presença de Vossa Excelência:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize a implementação de uma rede de Telepsicologia na Rede Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA

A implementação da telepsicologia visa atender uma demanda crescente por serviços de saúde mental, especialmente diante do aumento das estatísticas de depressão e ansiedade na sociedade contemporânea.

As inovações tecnológicas têm demonstrado grande potencial para promover a saúde mental, permitindo o acesso a intervenções psicológicas de forma mais rápida e eficaz, superando barreiras geográficas e otimizando recursos.

Este projeto de lei busca estabelecer um marco legal para a utilização de tecnologias de informação e comunicação no atendimento psicológico, promovendo um cuidado mais acessível e de qualidade para a população.

É importante ressaltar que a adesão à telepsicologia é opcional, respeitando a autonomia do profissional de saúde bem como a vontade do paciente.

É a proposta que submeto a esta casa do povo..

Diante do exposto, esse Vereador pede especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 03 de fevereiro de 2025.

WILKES DE OLIVEIRA
Vereador Municipal de Guaçuí

